

**PORTARIA Nº345, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Art. 1º - Constituir Processo de Sindicância, composto pelos servidores **ALEXANDRE AMÉRICO ALMASSY JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 1475511 (Presidente), **FABIANO MACHADO MARTINS**, Matrícula SIAPE Nº 1552752 e **ÁUREO SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 0287784, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos ocorridos nesta Universidade, mencionado no Processo Nº 23007.001686/2014-03, anexo.

Art. 2º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Administração Superior desta Universidade.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso ao Documento de Nº 23007.022531/2013-11 apensado, para subsidiar os trabalhos realizados pela referida Comissão.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**PORTARIA Nº 375, DE 02 DE ABRIL DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Constituir uma comissão de sindicância composta pelos servidores **CLAUDIA VALLE CABRAL DIAS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1221058 (Presidente), **DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1553817 e **MILENA MARIA LOBO**

**OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1575033, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a apuração dos fatos constante no Processo sob Nº 23007.018982/2013-54 anexo.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**PORTARIA Nº 388, DE 07 DE ABRIL DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos docentes **GRIMALDO JORGE LEMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº 0285949, **RICARDO DUARTE ABREU**, Matrícula SIAPE Nº 0285719 e **LUIZ HAROLDO PEIXOTO DA SILVA** (Técnico-Administrativo), Matrícula SIAPE Nº 0283304, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a responsabilidade dos gestores à época pelos indícios de falta de zelo na conservação do patrimônio público, apurados no Processo de Sindicância Nº 23007.000037/2009/10 - decorrente da constatação Nº 34 do Relatório Nº 224894, elaborado pela Controladoria Geral da União – CGU.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

**Nº 393** - Designar os docentes abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão que irá anali-

sar o pedido de progressão funcional do docente **CLÓVIS PEIREIRA PEIXOTO**, Matrícula SIAPE Nº 0285866, da Classe D – denominado Professor Associado, Nível 4, para a classe E – denominado Professor Titular.

Docentes Titulares:

**JOELITO DE OLIVEIRA REZENDE** (UFRB)

**JOSÉ RANIERE FERREIRA DE SANTANA** (UEFS)

**ALEXANDRE CLISTENES DE ALCÂNTARA SANTOS** (UEFS)

**ALINO MATTA SANTANA** (UFBA)

Docentes Suplentes:

**RICARDO LUIS CARDOSO** (UFRB)

**GILBERTO MARCOS DE MENDONÇA SANTOS** (UEFS)

**Nº 394** - Designar os docentes abaixo mencionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão que irá analisar o pedido de progressão funcional do docente **ANACLETO RANULFO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 0285894, da Classe D – denominado Professor Associado, nível 4, para a Classe E – denominado Professor Titular.

Docentes Titulares:

**VITAL PEDRO DA SILVA PAZ** (UFRB)

**ALINO MATTA SANTANA** (UFBA)

**GILBERTO MARCOS DE MENDONÇA SANTOS** (UEFS)

**FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO SANTOS** (UEFS)

Docentes Suplentes:

**RICARDO LUIS CARDOSO** (UFRB)

**JOSÉ RANIERE FERREIRA DE SANTANA** (UEFS)

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**PORTARIA Nº 412, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 073/2015 – 12 de Maio de 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Retificar a Portaria Nº **145/2015**, publicada no Boletim de Pessoal Nº **042/2015**, em 17 de março de 2015.

ONDE SE LÊ: Constituir uma Comissão para discussão e elaboração de uma Proposta de criação de um Fundo Específico para Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, [...].

**LEIA-SE: Constituir uma Comissão para discussão e elaboração de uma Proposta de criação de um Fundo Específico para Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, sob a presidência do professor FABRÍCIO FONTES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE Nº **1697374**, [...].

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

**Nº 420** - Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 397/2015-GR, publicada no Boletim de Pessoal Nº 061/2015, de 23 de abril do ano em curso, designando para a Presidência da referida comissão processante, o docente **JAILDO SANTOS FERREIRA**, tendo como membros os docentes **FRANCISCO DE SOUZA FADIGAS E RUTH EXALTA DA SILVA**.

Art. 2º - A comissão Processante (PAD), tem a finalidade de apurar fatos ocorridos no Centro de Ciências Agrárias, Ambi-

entais e Biológicas (CCAAB) desta IES, conforme documento Nº 23007.006656/2015-66, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Nº 423** - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 345/2015, composta pelos docentes **ALEXANDRE AMÉRICO ALMASSY JÚNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 1475511, **FABIANO MACHADO MARTINS**, Matrícula SIAPE Nº 1552752 e **ÁUREO SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 0287784, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos que trata das apurações constantes no Processo Nº 23007.001686/2014-03.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

**PORTARIA Nº 430, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 153 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União e considerando:

- a sugestão do Procurador Federal da UFRB, através da Nota Interna Nº 04/2013, solicitando abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para investigação acerca da conduta de docentes lotados no Centro de Ciências da Saúde – CCS, que trata da reportada falsidade ideológica; resolve:

Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos servidores **SORAIA BARRETO AGUIAR FONTELES**, Matrícula SIAPE Nº 1528192, **CLOVIS PEREIRA PEIXOTO**, Matrícula SIAPE Nº 0285866 e **JORGE LUIZ RABELO**, Matrícula SIAPE Nº 0281193, para, sob a presidência

do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar os fatos ocorridos no referido Centro de Ensino.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

**PORTARIA Nº 432, DE 05 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Designar os servidores **ANTONIO MARCEL NASCIMENTO GRADIN**, Matrícula SIAPE Nº 1873058 e **JURANDIR DE JESUS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº 1872886, para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Contrato Nº 13/2015, firmado entre a UFRB e a empresa SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia visando a conclusão da obra do Pavilhão de Laboratórios do Centro de Ciências da Saúde, em Santo Antônio de Jesus – BA.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

**PORTARIA Nº 442, DE 06 DE MAIO DE 2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 153 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União e considerando, a solicitação da direção do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta IES protocolado através do Processo Nº 23007.007478/2015-91 anexo, resolve:

Instaurar uma comissão de sindicância composta pelos servidores **DEOCLIDES RICARDO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1177718, **ANA ELISA DEL'ARCO VINHAS COSTA**, Matrícula SIAPE Nº 1578345 e **EUZELINA DOS SANTOS BORGES INÁCIO**,

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

### Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 073/2015 – 12 de Maio de 2015

Matrícula SIAPE Nº 1846617, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, apurar o desaparecimento de semoventes (bovinos) do setor de bovinocultura, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

#### PORTARIA Nº 413, DE 05 DE MAIO DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **PATRICIA VERÔNICA NASCIMENTO DIAS FERNANDES**, Matrícula SIAPE Nº 1730990, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de maio de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB 2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

#### PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

**Nº 420** - Designar **JADMILSON DA CRUZ DIAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1753005, para exercer em substituição, no período de 04 a 13/05/2015, a função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da GTA do CETEC, código FG-0004, desta Universidade, por motivo de férias

do(a) titular, **FERNANDO DA SILVA SANTOS** (Processo Nº 23007.009315/2015-42).

**Nº 421** - Designar **SILVIA BARRETO BRITO MALTA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE Nº 1873744, para exercer em substituição, no período de 11 a 20/05/2015, a função de Chefe do Núcleo de Gestão da PROPAAE no Campus do CCS, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias do(a) titular, Luis Gustavo Santos Encarnação (Processo Nº 23007.009316/2015-97).

**Wagner Tavares da Silva**

#### PORTARIA Nº 435, DE 07 DE MAIO DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **ZULEIDE SILVA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº 1730975, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 28 de abril de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB 2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

#### PORTARIA Nº 437, DE 08 DE MAIO DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei Nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei Nº. 8.112 /1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, resolve:

I – LOCALIZAR o servidor **JOSÉ BASTOS**, para exercer suas atividades funcionais no Laboratório de Química do Solo/ Metais e Traços do CCAAB, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campi Cruz das Almas.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**